

Ofício nº 4329/2020-GAPRE

Maringá, 1º de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1269/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações diversas referentes aos serviços socioassistenciais dispensados a pessoas em situação de rua ou de abandono e risco social, anexamos a resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de acordo com os questionamentos apontados no referido Requerimento.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC– Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -  
Fone: (44)3221-6400

**Ofício nº 2397/2020– SASC**

*Ref.: Processo nº.66921/2020 – tipo 01*

Maringá, 23 de novembro de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 1269/2020 encaminhado por meio do Processo nº. 66921/2020 – tipo 01, segue abaixo informações sobre serviços socioassistenciais ofertados à população de rua:

**Item 01** – se a Secretaria Municipal e Assistência Social e Cidadania – SASC mantém registros atualizados de todas as pessoas que se encontram em situação de rua no Município, e, em caso afirmativo, decline a quantidade e os bairros onde normalmente se encontram.

Informamos que está sendo planejado para o próximo mês a elaboração de diagnóstico socioterrotarial de pessoas em situação de rua no Município de Maringá. Assim, que ocorrer o término encaminharemos para análise.

**Item 02** – quais são os serviços disponíveis em âmbito municipal nas áreas de saúde e bem estar social às pessoas em situação de rua.

Serviços na área de saúde há disponível o Consultório na Rua, Unidade Básicas de Saúde, CapsAD, CAPS II, CAPS III, UPA Zona Norte, Upa Zona Sul, Hospital Municipal, importante ressaltar os direitos da pessoa em situação de acesso a estes serviços. Como também aos Serviços socioassistenciais: CREAS, CRAS, Centro Pop, Serviços de Acolhimento e Serviço Especializado Abordagem Social.

Ilmo. Senhor  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

**Item 03** – se a Administração Municipal realiza algum acompanhamento acerca do estado de saúde física ou mental das pessoas em situação de rua, bem como, quando constatados problemas de saúde, quais medidas e procedimentos são adotados.;

Os serviços da SASC, quando identificam demanda de atendimento de saúde, realizam encaminhamento para UBS, UPA, Emergência Psiquiátrica, CAPS ou Consultório na Rua, conforme o caso em tela.

**Item 04** – se a Administração Municipal promove o encaminhamento das pessoas em situação de rua para abrigos situados no município;

Sim, é promovido o encaminhamento e também é ofertado diretamente ao usuário através de convênio com Casa de Passagem.

**Item 05** – se, atualmente, existem projetos ou programas desenvolvidos em âmbito municipal visando à promoção da reinserção social, familiar ou profissional de pessoas em situação de rua, sobretudo no que tona à disponibilização de cursos profissionalizantes, e, em caso afirmativo, decline quais serviços desta natureza são disponibilizados, quais os locais onde se realizam, bem com quantas pessoas em situação de rua obtiveram empregos após participação em projetos de reinserção no mercado de trabalho nos últimos 4 anos;

O Centro POP e o Serviço Especializado em Abordagem Social representam importante recurso para identificação de pessoas em situação de rua e possibilitar a oferta de atenção especializada, realizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e à vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e a rede de proteção social. O Centro POP também realiza ações visando à promoção da reinserção social, familiar ou profissional de pessoas em situação de rua.

Abrigo Municipal Portal da Inclusão – Acolhimento a adultos do sexo masculino a partir de 18 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, sem condições de autossustentação. É respeitado o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. O objetivo do programa vai além da proteção do usuário, propõe-se a inclusão do mesmo no mercado de trabalho e reinserção social, com vistas à emancipação e independência.

**Item 06** – quais outras medidas a municipalidade tem adotado visando diminuir o número de pessoas que se encontram em situação de rua no Município;

Abaixo destacamos algumas das ações realizadas pela Secretaria de

**Assistência Social e Cidadania para atendimento a população em situação de rua diante da pandemia da Covid-19:**

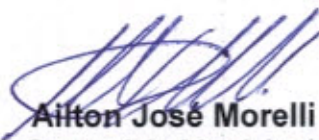
- **Abertura de Acolhimento Provisório Emergencial no Complexo da Vila Olímpica;**
- **Contratação de 35 vagas de acolhimento institucional, junto a Instituição Albergue Santa Luiza de Marillac;**
- **Operação Inverno – Ampliação de equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social nos dias que a temperatura fica abaixo de 10º grau, ofertando acolhimento e manta as pessoas em situação de rua;**
- **Articulação e ações conjuntas com o Consultório na Rua e CAPSad para atendimento a pessoas acolhidas e que se encontram na rua;**
- **Instalação do Centro Pop a partir do dia 04/05/2020, no endereço situado na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, nº 321, Jardim Monte Belo, considerando a pandemia o funcionamento deste serviço é de suma importância;**
- **Foi providenciado o traslado de famílias e indivíduos para retorno a sua família em outro município;**
- **Acolhimento de 10 pessoas no Portal da Inclusão (projeto de ressocialização e inserção no mundo do trabalho);**

**Segue ainda outras ações em planejamento para enfrentamento para atendimento a população em situação de rua diante da pandemia Covid-19:**

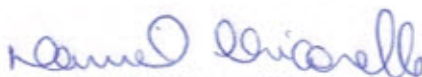
- **Fornecimento de kits de higiene em equipamentos (Centro Pop) e em vias públicas a pessoas em situação de rua;**
- **Adaptação de um veículo (ônibus) para atendimento móvel pelas equipes do Centro Pop, Serviço Especializado Abordagem Social e outros serviços da SASC;**
- **Ampliação de vagas do Portal da Inclusão;**
- **Aumento do ticket alimentação do Restaurante Popular para usuários acompanhados pelo Centro Pop;**
- **Contratação de 20 vagas de acolhimento institucional junto a Instituição Coração Eucarístico de Jesus;**
- **Apoio técnico e financeiro aos Serviços de Acolhimento Institucional através de Termo de Fomento;**
- **Manutenção e reforço da atuação dos serviços socioassistenciais, como o Serviço Especializado de Abordagem Social na busca ativa dessas pessoas em vulnerabilidade e apoio ao acesso a políticas como as de saúde e transferência de renda;**

Sendo o que tínhamos para o presente momento, colocamo-nos à disposição para eventuais informações e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Ailton José Morelli**  
Secretário Municipal



**Daniel Chicarelle**  
Gerente de Proteção Social Especial  
de Média Complexidade